

## **INDICAÇÃO Nº 356/13**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine ao setor de fiscalização fazer cumprir, na íntegra, a Lei Municipal nº 3.395, de 26 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a instalação de câmeras de vídeo no entorno das agências bancárias, centro da cidade.

A presente Lei, cujo projeto foi apresentado pelo ex-Vereador Eduardo Rodrigues Fiorillo, visa oferecer segurança a todas as pessoas, principalmente àquelas que utilizam as agências bancárias e podem ser assaltadas a qualquer momento.

Plenário Vereador José Ikeda,

17 de junho de 2013.

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Vereador